



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP (antigo NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, prevista na Resolução nº 235/2016 do CNJ e na Portaria nº 4064/16 do TJPA, direcionadas à aplicação da sistemática e gerenciamento de demandas repetitivas e precedentes judiciais, comunica que o **Supremo Tribunal Federal AFETOU o RE 740.008/RR, gerando o tema 697**, para discutir acerca da ***“constitucionalidade de lei que, ao aumentar a exigência de escolaridade em cargo público, para o exercício das mesmas funções, determina a gradual transformação de cargos de nível médio em cargos de nível superior e assegura isonomia remuneratória aos ocupantes dos cargos em extinção, sem a realização de concurso público”***.

Com efeito, até o julgamento definitivo do tema, impõe-se a suspensão do processamento de todas as demandas pendentes nos juízos de 1º e 2º graus que versem sobre a mesma questão, ressalvada as hipóteses de *distinguishing* do caso concreto.

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Respeitosamente.

Belém (PA), 14 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial

(Núcleo de Gerenciamento de Precedentes)